



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 ◊ Caixa Postal 215

CEP – 17900-000 ◊ Dracena - SP

Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Aos oito dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um (08/09/2021), nesta cidade de Dracena, sede do Município e Comarca do mesmo nome, Estado de São Paulo, na Sala de Reuniões do edifício da Câmara Municipal, em sua sede na Rua Princesa Isabel, 1635. Os membros da Comissão, vereadores Victor Silva Almeida Palhares – Presidente; Maria Ap. da Silva Gasques Mateus – Vice Presidente; e, Rodrigo Castilho Soares – Membro temporário, analisaram o **Projeto de Lei n.º 060**, de 31/08/2021, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre o repasse de recursos financeiros a Entidades que especifica. (Autoria Prefeitura Municipal de Dracena a repassar recursos financeiros, referentes a repasses do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente oriundos de recursos arrecadados das doações do Imposto de Renda, a entidades do Município de Dracena – R\$ 50.250,00 à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Dracena – APAE; R\$ 20.250,00 à Associação da Pessoa com Deficiência Física de Dracena – Superando Limites – ADEFI SULI; R\$ 20.250,00 à Associação Projeto Esperança; R\$ 20.250,00 à Associação São Francisco de Assis – ASFA; R\$ 50.250,00 à Associação de Valorização Humana – AVAHU; R\$ 20.250,00 à Instituição Novo Amanhecer Guiomar C.A. da Silva – INA; totalizando o valor de R\$ 181.500,00); e, decidiram emitir Parecer Favorável ao trâmite da matéria. Não havendo mais nada a tratar, deu por encerrada a presente reunião, sendo dela lavrada a Ata digitada por mim, Maria Inês Sanches, Oficial Administrativa, que após a leitura e aprovada vai assinada pelos membros da Comissão. =/=

Pela Comissão de Finanças e Orçamento

Victor Silva Almeida Palhares - Presidente e Relator

Maria Ap. da Silva Gasques Mateus - Vice-Presidente

Rodrigo Castilho Soares – Membro temporário